

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais efetuada em 2018 (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) passou a estar prevista a participação dos municípios em 7,5% da receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Ficou remetida para Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e autarquias locais a definição dos critérios de distribuição, bem como os mecanismos corretivos atentos os princípios da solidariedade e da coesão.

Quase 3 anos depois da alteração à lei e da consagração desta participação dos municípios na receita de IVA, continua a não existir a definição dos critérios da sua distribuição em virtude de o Governo não ter publicado a referida Portaria.

É do conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD que foi enviada já à Associação Nacional dos Municípios Portugueses uma proposta de Portaria, nos termos da qual, o Governo terá concluído que é impossível aplicar de forma uniforme, a nível nacional, a distribuição com base no valor do IVA correspondente aos consumos realizados no território de cada município. Este anteprojeto mereceu, também por isso, o parecer negativo desta entidade.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio solicitar ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos supramencionados, as respostas às seguintes questões:

1. Quando é que será publicada a Portaria com a definição dos critérios de distribuição da participação dos municípios na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás?
2. Atendendo ao parecer negativo da ANMP, de que forma vai o Governo garantir que os critérios de distribuição respeitam os princípios da solidariedade e da coesão?

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)